

DA INTERPRETAÇÃO DE ENUNCIADOS DE UM TEXTO À PRODUÇÃO DO “MESMO”: A POLISSEMIA

FROM INTERPRETATION OF A TEXT TO THE PRODUCE OF THE "SAME": THE POLYSEMY

Hélder Sousa Santos¹

Resumo: Sob perspectivas teóricas da Análise de discurso de linha francesa e da Linguística da enunciação, analiso, no presente artigo, a noção de polissemia em reescritas designadas por dois corretores de redação de vestibular como sendo gestos de "não-paráfrase" do chamado texto motivador que compõe a prova de redação de vestibular. Para isso, parto de alguns pressupostos teóricos de Orlandi (1998, 2004, 2008), a fim de, aqui, asseverar que paráfrase e polissemia são dois processos fundantes (próprios) à/da linguagem; daí, a meu ver, inalienáveis, e por isso inconcebíveis simetricamente.

Palavras-chave: Paráfrase. Polissemia. Interpretação. Redação. Vestibular.

Abstract: From theoretical perspectives of Analysis of discourse of the french line and Linguistic of enunciation, in this article, I analyze the notion of polysemy from rewritten called for two correctors of writings for vestibular as acts of "non-paraphrase" of the motivating text that composes the writing test of vestibular. In this case, I start of some theoretical assumptions of Orlandi (1998, 2004, 2008), for, here, assert that paraphrase and polysemy are two foundational processes to/from language; therefore, in my view, inalienable, and symmetrically inconceivable.

Key-words: Paraphrase. Polissemy. Intepretation. Writing. Vestibular.

1. Palavras iniciais...

Todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro (a não ser que a proibição da interpretação própria ao logicamente estável se exerça sobre ele explicitamente) (grifos meus) (PÊCHEUX, 1990, p. 53).

Escolhi a epígrafe acima, de Pêcheux, como ponto de partida para, aqui, problematizar algumas questões de natureza teórico-analítica² que dela tomo como sendo de urgência reconhecer em estudos de linguagem, em especial, no que toca a complexa questão, por vezes, difícil de ser aceita, do *diferente* que emerge em estruturas linguísticas, (de)marcando, re(a)presentando *parte* da tensa relação entre forma e

1 Doutorando em Linguística pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. E-mail: helder_sousa@terra.com.br

2 O uso desse termo marca bem o modo com que (re)vesti o objeto de estudo desse artigo, a polissemia. O *olhar teórico* que aqui foi dado a tal objeto teve “consonâncias” com abordagens teóricas de Fuchs (1982, 1994) e de Orlandi (1998, 2004, 2008), as quais não o fizeram exaustivo face a toda a problemática que circunda o batimento paráfrase-polissemia em estudos de linguagem. Trata-se, pois, de um jeito de, como pesquisador, (re)construir uma análise para o tópico da polissemia.

sentido nas línguas. Acerca desse *diferente*, nomeado de elemento polissêmico, cumpre já apontar que, dado o modo como ele é abordado em estudos de linguagem, vem sempre designado por noções vagas do tipo: trata-se do que *é próprio à natureza da língua* (como se já houvesse sentidos fixados, dados às palavras), ou diz respeito ao que é *contrário* (e desejado!) *ao sentido monossêmico*. Nesses casos, o sentido diferente é compreendido não globalmente, na relação que mantém, por exemplo, com outros enunciados do texto de que deve fazer parte, mas, isoladamente, pela via de palavras, frases apenas.

A respeito desse *diferente*, então, que parece possível de ocorrer em quaisquer enunciados engendrados por falantes (*scriptors*³), diria, sem muito apreço, que inúmeras literaturas tomam pelo menos nota de sua existência, ao declarar que um dado termo de uma frase, sob determinada circunstância, é polissêmico. Daí ser necessário levarmos radicalmente a sério o comentário pecheutiano em tela, admitindo que todo enunciado pode, decerto, ser outro, *diferente de si mesmo*. Radicalmente porque, se o *diferente* já é reconhecido por linguistas como elemento constitutivo das línguas – mesmo que, em quase todo caso, seja por eles notado estaticamente, isto é, somente pela via das palavras, e não pela via da relação frase-enunciado-texto, como deveria –, há nisso motivo suficiente para não deixá-lo de lado (evitando-o), ou mesmo minimizá-lo frente à “certeza” de que se trata simplesmente de um outro sentido para um determinado item lexical. Quanto a esse fato de, a princípio, se evitar, (de)negar o múltiplo da/na linguagem, percebo, assim como Orlandi (2004), que se trata de uma “vocalização totalizante do sujeito”, ou seja, um esforço de sujeitos de linguagem em querer dar conta dos “mesmos sentidos” de textos que, em algum lugar, ouviram, leram.

Todavia, já destaco que o fato de, no presente artigo, colocar-me a analisar e discutir a questão do *diferente* na linguagem pode, também, não ser nada novo aos olhares de literaturas especializadas nesse “mesmo” assunto. Ora, começo já ressaltando que o sentido *diferente* (a polissemia), posto aqui em discussão, serve-nos, ao menos, de motivo para tomarmos nota maior acerca daquilo que (d)enuncia estruturas linguísticas afetadas por *subjetividades*, *alteridades* e *incompletudes*.

Sendo assim, acredito não fazer muito sentido querer opor o *diferente* ao que, imaginariamente, é da ordem do *mesmo*; até porque, conforme muito sublinhei em minha dissertação de mestrado, intitulada de “A paráfrase no vestibular: uma prática de (re)formulação do dizer” (2010), existe dentro do que se diz ser o *Um* dos sentidos para um dado texto o *Não-um* de (seus) sentidos. É nisso então que abriga alguns dos motivos do que aqui me ponho, em linhas gerais, a aventar; este estudo nos oferece, pois, uma possibilidade de percebermos melhor que o *Um* dos sentidos (a paráfrase) é elemento necessário na elaboração do múltiplo (a polissemia). Eis nisso o grande problema da linguagem: (re)pensar a equivalência na diferença (JAKOBSON, 1995, cf.,

3 A noção de *scriptor*, problematizada em Calil (2008), refere-se à posição daquele que (re)formula determinado texto, ocupando nisso, *ao mesmo tempo*, uma posição de leitor e escrevente.

p. 65), ou seja, perceber “o(s) mesmo(s)” sentido(s) em um *todo* (e)feito de diferentes sentidos, mesmo que o discurso onde estes se inscrevam exija de sujeitos de linguagem a univocidade, como é o caso do discurso universitário da redação de vestibular, o qual, em parte, evoco-o na análise na análise aqui foi construída.

Para fazer sentido o que acima acabei de propor para este trabalho – um (re)exame do sentido *diferente* na/da linguagem, em que os “mesmos” sentidos reconstruídos por um *scriptor* (o vestibulando) estejam amalgamados a tudo àquilo que, também, pode ser tomado como sendo *semelhante*, *igual* na linguagem (sem aí (de)marcar uma diferença opositiva do tipo polissemia vs. paráfrase) – empenhei-me, pela via de julgamentos de gestos de não-paráfrases que dois corretores de redações de vestibular detectaram na escrita da redação do aluno vestibulando, em (des)envolver uma análise que desse conta de aduzir que onde se diz não-pulsar o esperado “um de sentidos”, a paráfrase (na redação do aluno vestibulando), na verdade, (re)vela-se aí algo mais: um batimento entre (im)possíveis sentidos da ordem do mesmo e, realmente, sentidos da ordem do diferente – ambos (se) constituindo simbolicamente. Aqui, gostaria de esclarecer ao leitor que a variabilidade de julgamentos de corretores de redação de vestibular, exatamente no que eles próprios designam de *discrepância de sentido(s)* em exercícios de reformulação textual para o vestibular, é que me serviu de material para elaboração de uma análise que comedidamente tentasse realçar estatutos daquilo que, ao mesmo tempo, em práticas de re-escritas, é constitutivo da linguagem: o *mesmo* e o *diferente* – ambos co-ocorrendo em estado dinâmico de (“suas”) significações.

A fim de conseguir ir ao encontro da significação *diferente*/reconstruída por *scriptors*, da significação deixada de lado pelo corretor de redação de vestibular, apresento aqui, como forma de problematizá-la, a seguinte hipótese: a despeito de elementos de um texto X “inicial” poder – pela via do que Fuchs (1994, p. 83), em sua obra *Paraphrase et énonciation*, nomeia de “parentesco semântico intrinsecamente relacionado a enunciados” – se fazer, em parte, mantendo uma margem móvel de sentidos, presente em um texto Y reformulado, o inverso disso é inexato (garante-nos tal autora). Dito de outro modo, parafraseando Fuchs em outra obra sua, *La paraphrase* (1982, cf., p.117), e já levantando aí uma dúvida, trago a interrogação seguinte: *um texto X significa*, efetivamente, algo de si em Y, todavia nada de Y significa em X⁴?! Abro espaço aqui, procurando esclarecer ao meu leitor que, quando Fuchs (ibidem) representa essa (sua) proposição para o tratamento comparativo que descreve daquilo que chama de “parentesco semântico entre enunciados”, sua intenção se justifica exatamente naquilo que procura realçar acerca da significação diferente que, no caso de julgamentos de paráfrases que alguém venha fixar, é sempre retirada – daí essa

4 Ademais, Fuchs (1982, p. 117) acrescenta que “Y pode estar em X somente no nível literal”. Quanto isso, pergunto: o que é estar no nível literal? Seria apenas uma ocasião que nos permitiria, estaticamente, aceitar que Y pode estar em X, “estancando”, por conseguinte, o que aí insiste acontecer: a polissemia?! Creio que sim! O estar no nível literal parece oferecer a sujeitos de linguagem pelo menos “certezas” de que o(s) sentido(s) de dado texto é/são da ordem do *Um*, do uno, do permanente.

linguista (ibidem) nos assinalar que tal significação, a diferente, “não tem, *de forma estrita*, as propriedades formais da equivalência (equivalência em particular, que lhe acontece muitas vezes de não funcionar de maneira simétrica)” – Traduções e grifos meus.

Face a isso, há que se perguntar o seguinte: que estatutos de X e de Y, nessas circunstâncias, caberá, minimamente, reconhecer? É possível determinar um limite exato entre o “mesmo” sentido e o sentido “diferente” na linguagem, ou se trata de *um complexo batimento* a ser enxergado entre ambos? Aqui, antes de qualquer resposta antecipada, concordo em dizer que é preciso não se desligar do fato de que “há operações dinâmicas implicadas às significações” (Fuchs, 1994, cf., p. 83) de X e de Y *em suas totalidades* – operações essas que, quando em momento de análise das formas linguísticas que adiante construí para Y (comparado sempre a X), não nos deixou cair (espero!) na falsa evidência, na empiria, muito genérica e reducionista, de que Y é, *exclusivamente*, (e)feito de plurivocidade(s) em relação a X.

No que toca às questões anteriores que aqui formulo, sem perder de vista a hipótese que norteia este trabalho, a qual sucede do modo com que Fuchs (1982) observa o *sentido diferente* na linguagem (um texto X pode estar em Y, mas este pode não está em X (?!)), acredito ser possível *problematizar a aplicação* dessa premissa fuchsiana, (re)pensando, ao mesmo tempo, na avaliação que corretores de redação de vestibular fizeram da paráfrase “ausente” em textos de vestibulandos, e naquilo que aí, efetivamente, pode servir para tentar caracterizar a polissemia na/da linguagem. Diante disso, há ainda uma questão a se pensar: afinal, ante a relação paráfrase-polissemia, *que estatuto deve ter o estar não estando*, no caso, de X não estar estando em Y?

A resposta que, brevemente, acredito poder enunciar para essa minha interpelação anterior poderá proceder de Orlandi (2008). Ora, começo então dizendo que o fato de se tentar conceber simetrias entre conteúdos de dois textos (em que um texto-segundo pode vir a ser (e)feito de/em um texto “primeiro”, e vice-versa) parece-me inconcebível, posto que, da parte daquele que os observa, resultaria apenas no fazer de um exercício de identificação de diferenças entre textos, reforçando-as sob forma de oposições do tipo paráfrase vs. polissemia, e não bem em caracterizar o que, efetivamente, os constituem. Nesse caso, partindo da perspectiva orlandiana de que todo texto se (re)faz na tensão entre dois processos fundantes/próprios à/da linguagem, os processos parafrástico e polissêmico, é que, aqui, poderemos compreender *como* se dá a relação que sempre ocorre entre “o mesmo sentido” e “o sentido diferente” na linguagem. O que disso decorre pode inclusive ser útil ao leitor que pretende iniciar uma reflexão sobre o conceito de significação, o qual em nada se define em termos de meros exercícios focados no identificar de sentidos (o *Um* e o *múltiplo*) para palavras.

Por conseguinte, a fim de, teoricamente, problematizar os estatutos textuais-discursivos de X e de Y – estatutos esses que, nesse estudo, foram, sumariamente, investigados na tensão, e não na oposição entre o *Um* e o *Não-um* de (“seus”) sentidos em textos –, tive de, primeiramente, compreender *valores* linguístico-discursivos

(re)construídos por vestibulandos em redações de vestibular, tentando correlacioná-los às próprias condições de produção do que aí deve estar conjuntamente enuncia(n)do. Agindo assim, passei analisar o *Um e o Não-um constitutivos de redações de vestibular* (cuidando, no caso, para não fixar um ou outro sentido às formas linguísticas que tomei para a análise adiante construída)⁵, (cons)ciente de sentidos que vestibulandos puseram em curso no sistema de relações semânticas que produziram.

Passemos, pois, aos poucos, a refletir sobre essas questões apresentadas nesse momento introdutório do presente texto.

2. À procura de uma maneira *justa*⁶ de tratar a/da polissemia na/da língua...

2.1 Um pouco sobre a noção de polissemia em estudos de linguagem...

Para iniciar o presente tópico, acredito ser oportuno verificar em dicionários de Linguística (em dois dicionários) sentidos que daí se atribuem à noção de polissemia na língua. Sendo assim, temos no conhecido *Dicionário de Linguística*, de Dubois (1998, p. 471-472), esclarecimentos do tipo:

Chama-se polissemia à propriedade do signo linguístico que possui vários sentidos. A unidade linguística é considerada, então, "polissêmica". O conceito de polissemia se insere num sistema duplo de oposições: a oposição entre polissemia e homonímia⁷, e a oposição entre polissemia e monosseμία. (grifos do autor, porém os sublinhados são meus).

Ante a essa primeira definição de polissemia, há que se perceber *fatos* que muito interessam àquilo que "poderia" nos dizer do sentido diferente próprio à linguagem. Primeiramente, porque nela se tenta caracterizar o signo linguístico — sem mesmo retomar a noção saussuriana de *valor linguístico* (valor esse que, em Saussure (2006), é sempre pensado na relação que cada signo linguístico mantém dentro de um sistema signos linguísticos do qual eventualmente é/são parte) — como unidade da

5 Ressalto que, em estudos de Semântica formal, a noção de polissemia é concebida na forma discreta (macroscopicamente), plástica (cf., Fuchs, 1994, p. 110), sublinhado diferenças semânticas entre enunciados e destacando daí *sentidos para o elemento diferente* — isso é feito a partir de estabilizações de alguns termos presentes em frases, procurando, nessa situação, fixá-los exclusivamente ao léxico.

6 Essa palavra poderia levar o leitor a imaginar que o presente estudo tem a pretensão de, teoricamente, iluminar o complexo tema da polissemia na/da língua, vindo, pois, a "apontar soluções" para problemas que daí emanam. A designação *justa*, contrariamente, denota aqui o modo com que me ocupei em trazer novas questões acerca do tema, a começar pela necessidade que urge conferir à noção de polissemia na/da linguagem; noção esta que se mantém sob incessante jogo com o (im)possível *Um* de sentidos de um dado texto, já que é constitutiva da própria linguagem.

7 No que tange a esse conceito, o qual *Manuais de semântica*, insistentemente, tentam confrontá-lo com a noção de polissemia, trazendo breves explicações do tipo: "A polissemia se opõe à homonímia: para que haja polissemia, é preciso que haja uma só palavra; para que haja homonímia, é preciso que haja mais de uma palavra (...)" (ILARI, 2001, p. 151) — algumas dessas explicações inclusive ressaltando o fato de que a distinção entre homonímia e polissemia não se dá de forma clara na língua —, não me ocupei em produzir/(re)construir aqui nesse estudo elucidações sobre o mesmo.

língua já (com)portando uma multiplicidade de sentidos. Secundariamente, porque na definição em tela se fala em polissemia como sendo uma diferença opositiva à monossemia, isto é, o suposto sentido único da língua.

Como para meus objetivos desse estudo exibidos mais acima não pretendo recolocar as noções de monossemia e polissemia em oposição, mas enquanto noções constitutivas da linguagem, observo, então, que caracterização dicionária assim (visando a determinar o que “é” próprio à noção de polissemia na língua) em nada parece nos servir ante o modo com que julgo ser preciso problematizar o sentido diferente na linguagem. Ora, parece-me difícil de admitir que o sentido das palavras, conforme Dubois elucida-o (ibidem), já esteja dado a elas – afirmo isso, porque a definição acima não leva em conta, por exemplo, o fato de que o sentido de qualquer palavra é um (e)feito variável em um emprego combinatório de signos (Flores, 1999, cf., p. 43). Nesse caso, concordo com Benveniste (1989, cf., p. 319), quando nos diz que faltam ainda definições mais rigorosas às noções semânticas, em especial, para a noção de polissemia.

Por sua vez, em outro dicionário de Linguística, de Jota (1976, p. 263), registra-se o seguinte comentário explicativo para o termo polissemia, tentando, também, assegurar-nos de que se trata de uma:

Multiplicidade de significações para uma só palavra. Confronte: som claro, assunto claro, dia claro, tom claro; o congresso está sendo remodelado, o congresso reúne hoje. Claro que a palavra tem uma base semântica (sentido original), mas uma base que se vai estendendo ou diminuindo, em virtude do emprego de variadas figuras (catacrese, metáfora, metonímia, etc.) (grifos meus).

Nessa outra definição, a ideia de multiplicidade de sentidos para uma mesma palavra aparece como um “dado” a ser percebido, implicando, de nossa parte, sua aceitação – agora, até diria que isso se dá um pouco diferente da definição anterior, na qual não se registra um ou outro exemplos que “corroborem” o conceito de polissemia representado. No entanto, apresento a isso uma observação, já assegurando que – conquanto essa segunda noção de polissemia esteja circunstanciada a partir de exemplos, há quase que a estabilização de um item lexical (o item “claro”), sem, nesse caso, levar em conta a operações enunciativas capazes nos permitir observar, por exemplo, a significação de outros enunciados que podem aí, justapostamente, se fazer presentes – não faz sentido levar em conta *relações lógicas entre frases*, destacando dessas diferenças⁸ (diferenças essas que são da própria natureza da linguagem), para tão somente anunciar o sentido múltiplo da língua. É preciso perceber mais que isso: a

⁸ Julgo interessante ressaltar que, em trabalhos de Aristóteles (no séc. IV a.C.), conforme relata Ullmann (1964, cf., p. 346-347), a noção de polissemia é bastante criticada, dado que, por exemplo, o fato de haver dois sentidos para uma mesma palavra já levou sofistas à desorientação de (seus) pensamentos. Quanto a isso, apenas digo que demorou bastante para que a polissemia fosse vista como “sinal de superioridade da língua” (ibidem), e não como, à maneira de Aristóteles, como um “defeito”.

própria riqueza de significações que, constantemente, sujeitos de linguagem podem engendrar, quando retornam a um “mesmo” dizer, procurando metaenunciá-lo.

Face a essas duas definições de polissemia, verificam-se, pois, que (em nenhuma delas) existem explicações as quais, por exemplo, nos fariam admitir a possibilidade de relações entre sentido e referência (re)construídos por sujeitos de linguagem na (e pela) língua. Nesse caso, não temo em assegurar que ambas se ocupam em, genericamente, enunciar (*im*)possíveis sentidos individuais de palavras que compõem frases. Aqui, abro espaço, respaldado em Benveniste (1989, p. 231), para destacar que, “se o ‘sentido’ da frase é a ideia que ela exprime, a ‘referência’ da frase é o estado de coisas que a provoca”. Acerca desta, acredito ser impossível de prever ou de fixar – daí ser necessário, conforme, em algumas passagens anteriores, tenho sublinhado, refletir acerca do conceito de polissemia na linguagem, levando-se em conta *relações entre enunciados*⁹, e procurando, entre esses, perceber *estados de coisas que reformulam sentidos*, a fim de suscitar em estudos linguísticos compreensões mais seguras acerca do sentido múltiplo que é fundante/próprio à/da linguagem.

Sendo assim, há que se concordar com Benveniste (1989, cf., p. 320), admitindo-se, pois, que se trata de determinar princípios mais seguros para a construção de uma análise do sentido (re)formulado na/pela linguagem. Este, infelizmente, dado o modo com que é julgado por linguistas – nas palavras desse autor (*idem*, 319), somente por “uma certa verossimilhança, fundada sobre o ‘bom-senso’, sobre a apreciação pessoal do linguista, sobre os paralelos que ele pode citar” – , nada permite dizer de estruturas linguísticas (e)feitas de subjetividades e de alteridades, e muito menos defini-las semanticamente. Com efeito, o problema que daí urge investigar diz respeito à necessidade de compreender

(...) como dois morfemas formalmente idênticos ou comparáveis podem ser identificados pelo seu sentido. O único princípio de que nos serviremos (...) é que o ‘sentido’ de uma forma linguística se define pela totalidade dos seus empregos¹⁰, pela sua distribuição e pelos tipos de ligações resultantes. (BENVENISTE, 1989, p. 319) (grifos meus).

9 Embora a análise que adiante construí para o sentido diferente constitutivo da linguagem reformulada em redações de vestibular procura aduzir *operações linguísticas que se dão entre enunciados*, cumpre dizer que a *frase* (ainda que muito pouco nos faça pensar sobre a relação sentido-referência na linguagem) foi tomada como *princípio inicial* de elucubrações que aqui apresento.

10 Aqui, parece-me oportuno lembrar a diferença que Benveniste (1988) nos dá, a saber, entre *condições de emprego das formas linguísticas e condições de emprego da língua*, dado que o modo de um pesquisador operar com uma ou outra dessas condições (naquilo que (o) (des)envolve) interfere na descrição que faz. Para as primeiras, Benveniste (*idem*, p. 81-82) nos diz que se trata de uma “parte necessária a toda descrição”, a qual, possivelmente, é capaz de oferecer ao pesquisador meios de construir uma análise de representações linguísticas “pelo menos mais precisas”. Para as segundas, Benveniste (*idem*, p. 82) alerta-nos, dizendo que não se trata de algo *dado* à análise linguística, por se tratar de “um mecanismo total e constante que, de uma maneira ou de outra, afeta a língua inteira”. No caso do estudo que ora apresento, diria que a polissemia precisa ser vista assim: em meio ao fato de nos fazer percebê-la (sobre)determinada por condições de emprego da língua, ou seja, em meio a enunciações que, no caso estrito, fazem parte de textos (re)formulados em contexto de vestibular.

Nas definições de dicionário aduzidas acima, percebe-se, pois, o contrário disso que Benveniste (1989) observa para a polissemia. Em tais definições, conforme Fuchs assevera (1994, p. 110), “a polissemia é tratada de forma clássica, como uma espécie de topologia semântica”¹¹, ou seja, como um estudo *estático* da colocação de palavras na frase em que “suprimi-se daí traços semânticos ditos elementares”¹². Nesses casos, prosseguindo o que a mesma autora continua nos relatando (ibidem), nota-se que “as determinações semânticas atribuídas à polissemia concorrem para uma série de saltos ante a um número finito de estados para os sentidos de uma frase (...)”, tratando-se de “uma polissemia discreta, com certa plasticidade, harmonia semântica” (Fuchs, ibidem) ¹³.

Aproximando-nos dessas falas anteriores de Fuchs (1994) que nos alerta de noções equivocadas de polissemia na linguagem, gostaria de abrir espaço aqui para dizer que percebo “o mesmo” que tal autora destaca para polissemia na língua, também, em matéria de paráfrase. Ora, esta, conforme exibe minha análise construída no mestrado, foi/é julgada por corretores de redação de vestibular a partir daquilo que, discretamente/esticamente, eles pontuaram/pontuam ser “os mesmos” sentidos de um texto inicial (o texto motivador da prova de redação de vestibular), e não a partir de uma possível “concepção dinâmica de significação” (Fuchs, 1994, p. 110) que os permitissem/permitam, ao mesmo tempo, conceber o *Um* e o *Não-um* de sentidos enquanto constitutivos de práticas de redação no vestibular.

Dessa maneira, pensando aqui em uma descrição linguística (des)envolvida a partir da significação julgada por corretores de redação de vestibular em redações de vestibulandos como “sendo” uma “não-paráfrase” de um “texto inicial” (o qual deveria, em partes, ocorrer, secundariamente, nesses textos), parece-me mais que necessário não perder de vista o fato de que haverá aí valores linguísticos a ser observados para o *Não-um* de sentidos deixados à margem – valores esses que só podem ser determinados por meio do olhar atento de um estudioso de linguagem em direção às condições de enunciação desses sentidos, os quais “não figuraram/figuram” na redação de vestibulandos como sendo o esperado *Um* de sentidos para corretores de redação. Aqui, como em Fuchs (1994, cf., p. 115), sugiro que a “não-paráfrase” presente na redação de vestibulandos seja posta em análise *sob olhares microscópicos*, e não *macroscópicos*; circunstância assim, efetivamente, poderá nos fazer perceber valores que palavras (re)formuladas em textos de vestibulandos contraíram para si no *mo(vi)mento global*¹⁴ de (suas) significações (re)construídas para

11 Traduções minhas.

12 Traduções minhas.

13 Traduções minhas.

14 Faço questão de destacar esse termo, pois me parece não haver senso algum em procurar conceber o *sentido múltiplo na linguagem* a partir de palavras apenas, retendo dessas uma ou outra considerações semânticas que o faça supor “compreendido” na condição de *diferente*. Daí, então, ser mais prudente ousar realizar uma análise do *sentido diferente*, envolvendo a *globalidade* de (suas) enunciações que (o) (com)porta, no caso, em redações de vestibular.

um texto que lhes supõe ser anterior, o texto motivador presente na prova de redação de vestibular.

No que concerne a isto que estou chamando de *mo(vi)mento global* de significações de sentidos, tenho uma observação a fazer. Ora, da forma como o *Não-um* de sentidos é tratado por corretores de redação de vestibular em textos de vestibulandos, fica mais que evidente que há aí uma separação feita por eles entre as noções de paráfrase e polissemia – separação essa que vai de encontro aos objetivos desse texto que aqui formulei, já que, como em Orlandi (2004), busquei assumir as noções de paráfrase e de polissemia enquanto fatos linguísticos, *ao mesmo tempo*, constitutivos da dimensão da linguagem. Será, pois, a partir do *mo(vi)mento global de significações* (re)construídas por vestibulandos em práticas de reformulação textual realizadas (estas são do tipo redações de vestibular) que me parece interessante construir uma análise para a *plurissignificação* na linguagem – esta (e)feita de *Um e de Não-um* de sentidos – rejeitada por corretores de redação de vestibular nesses textos. Prefiro, com efeito, respaldado em Orlandi (2008, p. 113), aceitar que “quanto mais se nega a multiplicidade de sentidos, mais ela é aparente”, a tentar separar o produto, a paráfrase, de seu processo, a polissemia.

Ante a todas essas questões anteriores aqui apresentas para problematizar a análise que adiante construí para o sentido “igual” e para o sentido “diferente” constitutivos da linguagem, parece-me agora mais fácil de explicitar a hipótese que orienta o presente estudo; esta “(é-)” parte da hipótese de Fuchs (1994) que procura caracterizar a polissemia na língua como sendo a “impossibilidade dos mesmos sentidos de um texto Y reformulado não estarem em um texto X que possivelmente o engendrou”.

Ora, da forma com o sentido diferente na/da linguagem nesse estudo é elucidado, sem perder de vista hipótese de Fuchs (1994) já arrolada aqui, uma outra questão talvez *de risco* pode ser levantada. Minha pergunta, então, é: mesmo que essa linguista nos dê subsídios teóricos para descrever sentidos da ordem do “mesmo” e sentidos da ordem do “diferente” na língua, pela via de teorias enunciativas, focando nisso a necessidade de trabalhar com enunciados (e “não com frases”), não estaria ela, ao propor sua hipótese para caracterizar a polissemia na linguagem, ante uma contradição que, também, a levaria a conceber o sentido múltiplo na linguagem somente a partir de unidades da língua, palavras?! Dou-me quase certo que sim, pois toda a análise que a autora desenvolve sobre polissemia, por exemplo, em *Paraphrase et énonciation* (1994, cf., p. 98-110) 15, (con)centra-se em gestos (seus) de realçar estatutos

15 Nessas passagens de tal obra, Fuchs (cf., *ibidem*) procura listar exemplos (somente com frases) para o que intitula de *Tipos de plurivocidade* na língua. Ressalto, porém, que tais exemplos — os quais a autora tenta (de)marcá-los enquanto casos de ambiguidades relacionados aos níveis *morfológico* (ex. Ele procura uma casa que dê para o mar; a forma linguística *dê* seria um verbo que nos põe ante uma asserção no indicativo ou no subjuntivo?!, pergunta a autora), *sintático* (ex. Os alunos que fizeram trapaça serão punidos; essas formas linguísticas grifadas levam-nos à construção restritiva ou descritiva?!, questiona a autora); *lexical* (ex. Paulo dorme ainda; a forma linguística *ainda* nos põe diante de um valor duradouro ou repetitivo?!, questiona a mesma autora) e *semântico* (ex. Todo mundo aqui fala

para sentidos diferentes *em frases da língua* — daí a perspectiva de Orlandi (1998, 2004, 2008) acerca da relação constitutiva paráfrase-polissemia na linguagem ser ainda um objeto fecundo face o exame que busquei problematizar acerca da hipótese de Fuchs (1994) para o tópico da polissemia.

Passo agora a avaliar um importante fator que é causa da polissemia em matéria de linguagem: a leitura e interpretação de enunciados de um texto.

2.2 Da interpretação de enunciados de um texto à produção do “mesmo”: a polissemia

O tópico que ora apresento para, em outra seção, dar continuidade a algumas de minhas discussões sobre polissemia na/da linguagem consta do próprio título desse trabalho. No que diz respeito ao mesmo, creio não ter ficado ainda claro ao leitor seu(s) motivo(s), dado que, até aqui, basicamente, limitei-me em resenhar questões relacionadas ao modo de conceber o sentido múltiplo na língua, seja, por exemplo, pela via de dicionários de linguística, seja pela via de referências a trabalhos de analistas de discurso, como é o caso de Orlandi (2004, 2008).

Sendo assim, faz-se necessário justificar o quanto a noção de interpretação torna-se cara a fatos de polissemia na/da linguagem; fatos esses que, aqui, usei perscrutá-los a partir de supostas *não-paráfrases* localizadas por corretores de redação de vestibular na escrita de vestibulandos. Ora, da forma com que Fuchs (1994, p. 85-86) nos esclarece, “a noção de plurivocidade na/da linguagem está intimamente inscrita no ponto central da problemática da interpretação de enunciados”¹⁶. Eis então uma questão que não poderia ficar de lado nesse estudo, posto que, da forma com que essa mesma autora (*ibidem*) continua argumentando, haverá de se perceber sempre o fato de que tanto “as formas linguísticas ‘poderem ultrapassar’ sentidos na língua (a sinonímia, a paráfrase)”, quanto “os sentidos ‘poderem ultrapassar’ as formas da língua (a plurivocidade, a polissemia)”. Acerca desses fatos, destaco que Fuchs (1994) não os concebe na possibilidade de ambos ocorrerem ao mesmo tempo; para o último caso, a polissemia, percebo que, face o material que trago para perscrutar fatos de linguagem julgados polissêmicos por aquele que (quase) não encontrou sentidos da ordem do *Um* em redações de vestibulandos (o corretor de redação de vestibular), o reconhecimento de sentidos aí reformulados pode, decerto, estar a ultrapassar formas linguísticas do chamado texto motivador que faz parte da prova de redação de vestibular — no que concerte a isso, abro inclusive espaço aqui para tentar dizer ao leitor que, em partes do simbólico que vestibulandos reformularam, há marcas subjetivas que d(e)nunciam (e)feitos da/de interpretação/ções que eles realizaram do

três línguas; o quantificador *três* indica que todo mundo é trilingue ou que todo mundo fala as três mesmas línguas?!, questiona Fuchs) —, embora estejam focados em questões de interpretação de “enunciados”, buscam justificar e conceber o sentido múltiplo na/da língua, exclusivamente, pela via de unidades da frase (e não do enunciado, como “parece” ser a proposta de estudos da autora em tela). Face a isso, apenas pergunto: afinal, o que, efetivamente, pode nos servir para caracterizar a complexa noção de polissemia em matéria de linguagem?! Fica essa deixa para o leitor refletir!

¹⁶ Tradução minha.

texto motivador, as quais são, *unicamente*, percebidas por corretores de redação de vestibular enquanto lugares simbólicos que (com)portam “outros sentidos”.

Pensando nisso que acabo de apresentar aqui para o título desse estudo, retomo, uma vez mais, a hipótese que apresentei acerca do modo de conceber a matéria polissemia em trabalhos de Fuchs (1982, 1994). Sumariamente, diz-nos essa linguista que a polissemia para formas da língua que passaram por uma dada formulação (uma reformulação parafrástica) se faz notável em circunstâncias nas quais elementos do texto reformulado (o texto Y) ficam imperceptíveis em um texto que o motivou, no caso, no texto X – retomando outro texto de Fuchs, *La paraphrase* (1982, p. 123), isso nos é apresentado da seguinte forma: “a substituíbilidade (X por Y) constitui-se *em um caso limite* (...), a paráfrase como reformulação repousa sobre o fato de que X é dado, e que X se reconhece em Y (...), e não o inverso (...)”¹⁷.

No que concerne, pois, a esse modo de tratar de polissemia na linguagem, parece-me possível tomá-lo *como* (um) *(e)feito da interpretação de Fuchs* (1982, 1994) *para formas da língua em estado de paráfrase*, a qual, nas palavras de Benveniste (1989, p. 232), “não é senão uma soma institucionalizada (...) de valores contextuais, sempre instantâneos, aptos a se enriquecer e a desaparecer, em resumo, sem permanência, sem valor constante”, ou ainda, como conclui esse estudioso (*ibidem*), um *(e)feito* que “(...) faz realçar o estatuto do diferente da mesma entidade lexical”.

Diferentemente, já me colocando em outra posição, acredito possível repensarmos aqui a noção de polissemia não enquanto suposta causalidade relacionada ao fato de determinadas formas da língua “não” serem mais perceptíveis no movimento inverso de (nosso) reconhecimento de formas linguísticas de um texto (ou segmento de texto) Y em X. De fato, diria que se trata de uma questão de interpretação e do reconhecimento (ou não) de formas linguísticas de um texto Y pertencerem (ou não) ao texto X. Na verdade, a atitude de julgar o sentido polissêmico na linguagem, da forma com que Fuchs (*idem*) parece destacá-lo em seus trabalhos, nada mais é que um gesto subjetivo de (se) colocar sob efeito daquilo que Orlandi (2004) designa de “ilusão de completude” do sujeito e dos sentidos, ou seja, trata-se de um meio de (se) aceitar que determinados sentidos de um texto Y reformulado só podem ser da ordem do *Um* de sentidos (e não o contrário) de um texto que lhe é “anterior”, o texto X.

Alerta a isso, então, com o tipo de trabalho que aqui trago para problematizar a questão da polissemia fundante à linguagem, parece mais prudente da parte de um estudioso evitar separar o sentido *Um* do sentido *múltiplo* na/da linguagem, passando (re)pensar, também, essa polissemia de formas da língua sempre na relação com o que, no simbólico reformulado, pode ser (re)construído, nesse caso, retendo aquilo que é da ordem do *Um* de sentidos de um texto; isso, claro, no mo(vi)mento de (suas) significações. É justamente ante à/na incompletude, ante o/no sentido que corretores de redação de vestibular identificaram como sendo o *Não-Um* de sentidos na redação

17 Tradução minha. Os grifos são meus.

de vestibulandos que pude problematizar a aplicação da hipótese de Fuchs (idem) acerca de sentidos múltiplos a vista na linguagem reformulada. Para conseguir isso aqui, busquei da noção de interpretação, discutida em Orlandi (2004), alguns de seus pressupostos teóricos que me permitissem mostrar fatos aí implicados àquilo que vem realçar sentidos julgados por corretores de redação de vestibular como “diferentes”. Nas palavras dessa autora (idem, p. 64), então, interpretar não é/é “(...) não é atribuir sentidos, mas expor-se à opacidade do texto (...), é compreender, ou seja, explicitar o modo como um objeto simbólico produz sentidos, o que resulta em saber que o sentido sempre pode ser outro” – este, pois, não poderá simplesmente ser recusado, posto que é parte de uma necessidade da própria língua.

Agindo assim, torna-se possível perceber que, aparecem sentidos da ordem do (im)possível uno e sentidos da ordem do múltiplo, (de)marcando, pois, uma relação a princípio contraditória, mas necessária e constitutiva de quaisquer textos (Orlandi, cf., p. 1998) – isso no modo com que gestos de “não-paráfrase” julgadas “presentes” em redações de vestibulandos ao mesmo tempo. Daí, novamente, ter de assegurar aqui que noção de interpretação fez-se útil ao presente estudo – noção essa que, em matéria de polissemia, não pode ficar percebida enquanto uma “real” e “fiel” (meta)enunciação de sentidos de textos por um leitor, mas, parafraseando Orlandi (2004), enquanto um (e)feito de possíveis gestos que sujeitos de linguagem, no caso, vestibulandos, realizaram ante a um específico objeto simbólico, o texto motivador da prova de redação de vestibular.

Sendo assim, encerro mais essa parte desse estudo assegurando ao leitor que se encontram na interpretação de enunciados, no caso, na interpretação que corretores de redação de vestibular fazem/fizeram de textos de vestibulandos, motivos para (re)pensarmos melhor sobre caracterizações da noção de polissemia em estudos de linguagem. Que estatuto(s) o sentido julgado “incompleto” assume em textos com marcas de supostas “*não-reformulações parafrásticas*”, pergunto?!

3. À guisa de encaminhamentos: analisando o sentido “uno” e o sentido múltiplo na/da linguagem

Face a tudo que foi arrolado nos tópicos acima, há que se reconhecer que a paráfrase e a polissemia são dois processos fundantes/próprios da linguagem, estando, efetivamente, na condição de inalienáveis, dado que podem (ambos) atuar sobre um mesmo dizer. Ou seja, onde se diz haver o *Um* imaginário de sentidos, também, pulsa o *Não-um* desses/de sentidos – isso sem qualquer tentativa de ordenação de seus acontecimentos na linguagem, fazendo, por exemplo, supor que elementos de um texto “origem” X, como nos diz Fuchs (1982, 1994), podem estar em estado de paráfrase em um texto Y, mas o contrário não, já que, nesse último caso, tratar-se-ia de uma “não-paráfrase”, a polissemia, portanto –, sem, contudo, ser necessário submetê-los, respectivamente, a meros rótulos de paráfrase, ou de polissemia. Pensando nessa premissa que advém aqui de trabalhos de Orlandi (1998, 2004, 2008), tomo o seguinte

texto, uma redação de um aluno vestibulando, como forma de me fazer entendido perante propósitos delineados no (per)curso desse trabalho. Vejamos, então, esse texto: Texto 1 (T1) 18:

Políticas mal planejadas geram a fome

A fome depois da guerra é um dos fatores que mais matam. E saber que (1) toneladas de alimentos são jogados no lixo todos os dias enquanto milhões de pessoas não têm o que comer, é contraditório.

Um país como o Brasil com extensas áreas agricultáveis, com clima favorável para todo tipo de cultura, não podia ser exemplo de fome e miséria. (2) Outro país também muito marcado em nossas mentes de crianças morrendo por falta de comida, é a África. Local marcado pelo Neocolonialismo, que foi dividido entre países ricos, sem se importarem por aquela gente.

Mas o mundo hoje não tem apenas carência de alimentos devido (3) ao aumento populacional, outro fator é a prioridade de países como Estados Unidos e Brasil veem dando na produção do biodiesel. Deixando de plantar pra comer, para fazer riqueza. No Brasil a cana-de-açúcar e nos Estados Unidos o milho, ganham destaque, já que não poderão contar com o petróleo por mais anos e anos. Com isso, (4) os alimentos se tornam mais caros e raros. Um exemplo disso foi o aumento do preço no último ano de 57% em média, alimentos como o trigo, tiveram aumento de 130%, o que pode significar a fome, para pessoas que vivem na miséria.

Mas como matar a fome no mundo diante de tanta injustiça social e de tanta desigualdade? A distribuição da riqueza seria a forma mais correta? Perguntas como estas, já eram questionadas a séculos atrás por pensadores como Marx Weber. Segundo Weber se toda a riqueza do mundo fosse repartida, cada pessoa trabalharia duas horas por dia e teria uma renda de mais ou menos 35 mil dólares, logo seria o fim da fome no mundo. (5) Mas com um mundo capitalista, com os ricos querendo ser mais ricos e pobres ficando cada vez mais miseráveis, seria uma ilusão tal teoria.

Afinal, para acabar com a fome, os governos deveriam fazer políticas corretas com a geração de emprego e uma melhor reforma agrária, dando terra para quem precisa, emprego pra todos e conseqüentemente o fim da fome.

No que tange o texto acima (T1), esclareço ao leitor que as partes nele sublinhadas correspondem a reprodução de grifos que dois corretores de redação de vestibular (corretores A e B) aí realizaram para tentar (de)marcar *gestos de (não-)paráfrases* de (não-)partes do texto motivador¹⁹ que compõe a prova de redação de vestibular. Sendo assim, às indicações (2), (3) e (5) um dos corretores (corretor A) atribuiu-lhes o seguinte comentário de tom pessoal: “O candidato não faz a paráfrase,

18 Cumpre dizer ao leitor que texto em questão foi reproduzido com semelhante grafia que consta da redação escrita pelo aluno-vestibulando.

19 Quanto a esse texto, sugiro ao leitor que o mesmo seja retomado em minha dissertação de mestrado (p. 107-108), a fim de que sejam percebidos alguns questionamentos e análises que aqui construo para tratar de seus (im)possíveis *Um* e *Não-um* de sentidos “presentes” no T1 agora em estudo.

apenas comenta fatos que se diz no texto motivador, não utiliza a mesma ordem de ideias que aparecem no texto original, e não consegue apresentar aspectos relevantes”. Já às indicações (1) e (4), outro corretor, o corretor B, conferiu-lhes o nome de paráfrases do texto motivador da prova de redação de vestibular – nas palavras desse corretor, as partes (1) e (4) são modestas “referências à ideias presentes no texto motivador”, e, portanto, “reescritas de informações (...)” de tal texto.

Quanto a esses modos de julgar essas (não-)paráfrases, gostaria de, novamente, (re)colocar algumas questões teóricas já arroladas nesse trabalho. Primeiramente, quero deixar em evidência o fato de que não pretendo com essa análise salvaguardar a escrita do vestibulando, ou mesmo aliar-me a tal julgamento acima aludido. Pretendo, efetivamente, é sublinhar circunstâncias que daí considero pertinentes à problematização de minha hipótese de estudo, e, também, tentar reconhecer (em especial, naquilo que aí é julgado como sentido diferente) uma estreita relação com o(s) sentido(s) da ordem do igual; ou seja, nesse último caso, quero tentar destacar aqui o fato de que o sentido *Um* e o sentido *múltiplo*, na tensão de fatos de linguagem que estão a (re)significar no T1, são *constitutivos da linguagem formulada*, e, por essa razão, não se opõem.

Ora, já de início, tenho a dizer que, antes de qualquer julgamento meu ao que, discursivamente, (com)porta o T1, faz-se necessário verificar relações de sentidos que suas formas linguísticas (com)põem, enunciativamente, em jogo, para daí tentar caracterizar fatos singulares de estruturas semânticas (re)formuladas. Dito em outras palavras, aludindo-me a Benveniste (1989), faz-se necessário compreender bem os sentidos que o T1 apresenta-nos no (seu) mo(vi)mento de significações que (se) reconstrói de um texto outro (do texto motivador que consta na prova de redação de vestibular), a fim de não cairmos em falsas evidências!

Assim sendo, nas partes das reescritas (2), (3) e (5) do T1, primeiramente, há que se notar fatores (estes, a princípio, materializados em sítios de significação que o texto motivador da prova de redação de vestibular representa) que, possivelmente, estariam a sobredeterminar as reescritas (2), (3) e (5) avaliadas pelo corretor A como sendo “não-paráfrases”. No caso dessas reescritas, é possível assegurar que são (e)feitos de interpretações que o vestibulando deve ter realizado de diferentes informações que compõem o texto motivador da prova de redação de vestibular. O que levou o vestibulando, quando procura falar da fome no mundo, a referir-se à África no T1? Seria o fato de que no texto motivador (1º§) declara-se sobre a fatalidade de que existem pessoas no mundo “(...) que vivem no limiar da miséria, (...)”, apenas questiono?! Ou, o que, no T1 (reescrita 3), ao se enunciar aí sobre o *biodiesel*, procurando relacioná-lo ao uso de alimentos para outros fins, retoma “já-ditos” do texto motivador? Seria o 3º§ deste, onde se trazem esclarecimentos sobre países emergentes (como a China, a Índia e o Brasil) que, hoje, aumentaram suas riquezas, deixando de “plantar pra comer, para fazer riqueza” (T1)?! – no texto motivador, há explicações para o fato de que alguns países deixaram de “produzir o próprio alimento, para comprá-lo no supermercado” (3º§), e não bem isso que no T1 se enuncia.

E ainda, o que no T1 (especialmente na reescrita 5) relacionar-se-ia a informações do texto motivador? Seriam referências ao que é dito em tal texto (3º§) sobre a abordagem argumentativa que aí se desenvolve, focando aspectos do capitalismo ligados a ideias como produção, consumo, “crescimento”?!

Ante a essas questões, referentes às significações (re)construídas pelo vestibulando no T1, esclareço somente que não é objetivo aqui respondê-las, nem muito menos tentar encontrar pontos que aí corroborem o julgamento dos corretores A e B a elas imputado: o de “não serem paráfrases do texto motivador da prova de redação de vestibular”. O que me moveu a tentar perscrutá-las esteve, com efeito, na possibilidade de aí perceber sentidos que re(a)presentam dizeres sedimentados (a paráfrase?!) – estes enquanto (e)feitos de informações do texto motivador – e sentidos que passaram a ser outros, a polissemia; no caso destes, tendendo até mesmo aos sentidos *a-mais* e *a-menos*, por que não?! É justamente no triscar dessas questões que acabei de levantar que vejo a necessidade de, agora, uma última vez, retomar a hipótese de Fuchs (1982, 1994) acerca do que tal estudiosa designa de polissemia na linguagem; polissemia essa que, em estudos fuchsianos, aparece caracterizada enquanto *uma impossibilidade de elementos de um texto Y (segundo) não mais significarem em um texto X (primeiro)*, dado que somente X pode, na concepção da autora, significar em Y (daí, nesse último caso, ocorrer o que ela designa de paráfrase).

Ora, todas as questões que acima levantei para as reescritas (2), (3) e (5) do T1 me parecem servir para percebermos que a paráfrase e a polissemia são dois processos fundantes/próprios/constitutivos à/da linguagem – há, sim, em (2), (3) e (5) algo, mesmo que pouco, do texto motivador que compõe a prova de redação de vestibular, e também o contrário, o quase nada –, por isso inalienáveis (e não bem em oposição, da forma com que Fuchs (1982, 1994) os concebe). Abro espaço aqui a fim de, rapidamente, parafraseando Benveniste (1989, cf., p. 320), asseverar que toda reconstrução semântica traz em si (im)possibilidades de sentidos serem os mesmos de outrora, oscilando, pois, na condição de (i)legítimos no novo sistema de valores que se reformula.

Para as reescritas (1) e (4) do T1 (essas, sim, consideradas pelo corretor B como paráfrases do texto motivador), diria, como em minha dissertação de mestrado, que se trata de parte daquilo que constitui o modo subjetivo de reconhecer paráfrases no vestibular. O corretor B parece apagar diferenças semânticas que o vestibulando aí representa, focando exclusivamente em semelhanças que, imaginariamente, enxerga entre essas reformulações e o texto motivador da prova de redação de vestibular. Todavia, destaco que, na reescrita (1), há certa generalização quanto ao tipo de alimentos que no texto motivador declara ser alvo de desperdício; neste se diz de alimentos que ainda estão bons para o consumo, no caso, alimentos que se encontram à venda em hipermercados. Ademais, destaco que na reescrita (4) há inversões sintáticas de parte de períodos que significam coisas distintas no texto motivador; neste se fala, por exemplo, das porcentagens de 57% e 130% relacionadas a aumento de preços de alimentos como o trigo, e não bem associadas à ideia de miséria em si. Daí, uma vez

mais, haver espaços para, no T1, percebermos sentidos da ordem do *Um* e do *múltiplo* em linguagens que foram (re)formuladas.

Enfim, ante a essa análise aqui apresentada diria que parece inexata a hipótese de Fuchs (1994, 1982) àquilo que utiliza para designar a polissemia na/ da linguagem: a impossibilidade (!) de sentidos de um texto Y reformulado não significar mais em um texto “inicial” X. É por esse motivo então que apresentei algumas posições teóricas em estudos de linguagem que decerto servem a nós estudiosos de lingua(gem) para observarmos a real natureza de sentidos da ordem do *Um* e do *Não-Um* na/ da linguagem, sustentando aqui aquilo que é próprio ao dinamismo de significações de uma língua, no caso estrito, a possibilidade de reformulações parafrásticas produzidas em contexto de vestibular mo(vi)mentarem sentidos tanto da ordem do múltiplo quanto da ordem do (im)possível *Um* de (“seus”) sentidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral I**. Campinas: Pontes, 1988.
- _____. **Problemas de linguística geral II**. São Paulo: Pontes, 1989.
- CALIL, Eduardo. **Escutar o invisível: escritura e poesia na sala de aula**. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2008.
- COPEV. **Arquivo de prova**. Dez 2008. Disponível em: <<http://www.ingresso.ufu.br>>. Acesso em: 20.02.2011.
- DUBOIS, Jean et al. **Dicionário de linguística**. 5. ed. São Paulo: Cultrix, 1995.
- FLORES, Valdir do Nascimento. **Linguística e Psicanálise: princípios de uma semântica enunciativa**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.
- FUCHS, C. **La paraphrase**. Paris: Press Universiteires de France, 1982.
- _____. **Paraphrase et énonciation**. Paris: Ophrys, 1994.
- ILARI, Rodolfo. **Introdução à Semântica: brincando com a gramática**. São Paulo: Contexto, 2001.
- JAKOBSON, Roman. **Linguística e comunicação**. 20. ed. São Paulo: Cultrix, 1995.
- JOTA, Zélio dos Santos. **Dicionário de linguística**. Rio de Janeiro: Presença, 1976.
- MILNER, Jean-Claude. **Os nomes indistintos** (P. A. C. Abreu. Trad.) Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2006.
- ORLANDI, Eni. Paráfrase e polissemia: a fluidez nos limites do simbólico. **Rua - Revista do núcleo de desenvolvimento da criatividade da Unicamp NUDECRI**. Campinas: UNICAMP, n. 4, 1998, p. 9-19.
- _____. **Interpretação: autoria, leitura, efeitos do trabalho simbólico**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- _____. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Tradução de Eni Orlandi. São Paulo: Pontes, 1990.

POSSENTI, Sírio. Teoria do Discurso: um caso de múltiplas rupturas. In. Mussalim, Fernanda; Bentes, Anna Christina (Orgs.). **Introdução à linguística**: fundamentos epistemológicos, volume 3. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Hélder Sousa. **A paráfrase no vestibular**: uma prática de (re)formulação do dizer. Uberlândia: 2010. (Dissertação de Mestrado).

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. 27. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

ULLMANN, Stephen. **Semântica**: Uma Introdução à Ciência do Significado. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gullenkian, 1964.